PORTARIA DE Nº CM-219 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede reenquadramento no Nível 06, Grupo C à Luciana Campos Weitzel, técnica legislativa efetiva na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 84 da Lei 8.298/2017.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou certificado de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, curso que tem relação com a área de atuação da servidora no Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios;

CONSIDERANDO a verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos das empresas que prestam serviço de terceirização de mão de obra na Câmara Municipal de Divinópolis, conforme exigências do § 1º, Art. 84 da Lei 8.298/2017.

CONSIDERANDO as vedações da Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede promoção vertical para a servidora Luciana Campos Weitzel, matrícula 4596-01, detentora do cargo efetivo de Técnica Legislativa – Especialidade Apoio Administrativo, devendo ser enquadrada no Nível 6, Grupo C do Anexo III – I Técnico Legislativo – todas as especialidades da lei 8.298/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis